



Pedido de Providência nº 003/2026, de 08 de Junho de 2026.

"Solicitação de complementação salarial e/ou concessão de gratificação às merendeiras da rede municipal de ensino".

O Vereador signatário usando de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita que seja enviado a Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte Pedido de Providência:

**1-** Solicitação de complementação salarial e/ou concessão de gratificação às merendeiras da rede municipal de ensino.

### **JUSTIFICATIVA**

O Vereador Eduardo Henrique, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar o presente Pedido de Providências à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sejam realizados estudos de viabilidade financeira e administrativa visando à concessão de complementação salarial e/ou gratificação às merendeiras do município de Alvorada – TO.

A presente solicitação fundamenta-se na relevância e na responsabilidade exercidas por essas profissionais, que desempenham papel essencial na alimentação dos alunos da rede municipal de ensino. Trata-se de uma atividade que exige comprometimento, dedicação, profissionalismo e elevado senso de responsabilidade, contribuindo diretamente para a saúde e o bem-estar dos estudantes.

Além disso, as merendeiras exercem suas funções em condições que frequentemente envolvem exposição a altas temperaturas, vapores provenientes das panelas e intenso esforço físico durante a preparação e distribuição dos alimentos, sem que atualmente contem com benefícios ou incentivos específicos que reconheçam essas condições de trabalho.

Dessa forma, a criação de uma gratificação ou outra forma de complementação remuneratória representaria uma importante medida de valorização profissional, reconhecimento pelos serviços

prestados e incentivo à continuidade do trabalho de excelência desenvolvido por essas servidoras.

Diante do exposto, solicita-se à Chefe do Poder Executivo Municipal que analise a possibilidade de adotar medidas que promovam a valorização das merendeiras do município, proporcionando melhores condições de remuneração e reconhecimento à categoria.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Eduardo Henrique Figueira de Souza, aos 08 (oito) dias do mês de Junho de 2026.

---

**EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA DE SOUZA**

**(DUDU)**

Vereador

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 024.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - EDUARDO  
rio(a): HENRRIQUE FIGUEIRA DE  
SOUZA

Data e 08/06/2026 10:17:08

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/e24a72a7-6339-11f1-bd5b-66fa4288fab2>